

Memorando 1.511/2025

De: Silvio N. - PRE-COO-SVN

Para: PRE-COO-SVN - Gabinete do Vereador Silvio Venzke Neutzling

Data: 04/07/2025 às 15:52:00

Setores envolvidos:

PRE-COO-SVN

Moção de Repudio

MOÇÃO DE REPÚDIO PELA MORTE TRÁGICA E INACEITÁVEL DO AGRICULTOR VALDEMAR BOTH, DE 54 ANOS, OCORRIDA EM CIRCUNSTÂNCIAS ENVOLVENDO A AÇÃO DE AGENTES DO BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR DE SANTA MARIA.

—
Silvio Venske Neutzling
Vereador

Anexos:

mocao_de_repudio_morte_do_agricultor_Waldemar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO DE REPÚDIO

Sr Presidente;
Srs. Vereadores;

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada Moção de Repúdio pela morte trágica e inaceitável do agricultor Valdemar Both, de 54 anos, ocorrida em circunstâncias envolvendo a ação de agentes do Batalhão Ambiental da Brigada Militar De Santa Maria.

Justificativa:

O Sr. Valdemar Both era um trabalhador rural, homem simples, honrado e conhecido por sua dedicação à terra e à sua comunidade. Sua morte representa uma grave violação ao direito à vida e ao respeito à dignidade humana, valores fundamentais em qualquer sociedade democrática.

As informações iniciais sobre o caso apontam para uma abordagem policial que terminou de forma violenta e desproporcional. É inadmissível que, em pleno século XXI, trabalhadores rurais continuem sendo alvos de violência letal em operações estatais, sem a devida transparência, diálogo ou respeito às normas de conduta previstas para forças de segurança.

Esta Casa repudia veementemente qualquer forma de violência institucional e exige das autoridades competentes — especialmente da Secretaria de Segurança Pública e do Ministério Público — uma apuração rigorosa, imparcial e célere dos fatos, com a responsabilização de todos os envolvidos, caso se comprove o uso excessivo da força.

Manifestamos também nossa solidariedade à família e amigos de Valdemar Both, e nos somamos ao clamor por justiça, verdade e reparação.

Não podemos aceitar que a vida de um trabalhador seja tratada com descaso. A vida de Valdemar Both importa. Sua memória exige justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canguçu, 04 de Julho de 2025

SILVIO NEUTZLING
VEREADOR MDB

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"!



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60B0-A59E-89E1-3582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO VENZKE NEUTZLING (CPF 446.XXX.XXX-15) em 04/07/2025 15:52:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/60B0-A59E-89E1-3582>